



(Unidade- Disciplina- Trabalho)

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

### **Exercício do direito de resposta.**

O Conselho Superior do Ministério Público, tomando conhecimento do artigo publicado pelo Leopardo Marques aos 29 de Agosto de 2016 relativo ao concurso para recrutamento de Procurador Adjunto de 3ª classe para a Procuradoria da Região Autónoma do Príncipe e não se conformando com o seu conteúdo, porquanto tal versão não corresponde a veracidade dos factos, vem nos termos do art. 27º da Lei de Imprensa, Lei 2/93, exercer o direito de resposta com os seguintes fundamentos:

Por impulso da Deliberação 5/2015, o Conselho determinou a abertura de concurso para recrutamento de Procurador Adjunto de 3ª classe, tendo nomeado os membros do respetivo júri.

Com efeito, o júri organizou o referido concurso, respeitando as etapas e as formalidades previstas na Lei 5/97 (Estatuto da Função Pública) e a Lei 13/2008 (Estatuto do Ministério Público) até a fase da classificação final, onde os resultados foram submetidos ao Conselho Superior.

Perante a lista de classificação final e as actas correspondentes, o Conselho, através da Deliberação 7/2016, procedeu a homologação do referido resultado, tendo mandado publicar a lista de classificação final tal como fora proposta pelo referido júri.

Daí que o Conselho reitera que não houve qualquer manipulação na classificação final do concurso submetido pelo júri, tal como é referenciado no artigo em epígrafe.

Porém, o Conselho aguarda oportunamente a eventual notificação do recurso contencioso administrativo onde reagirá pontualmente, esgrimindo todos os argumentos relativos as eventuais irregularidades apontadas.



(Unidade- Disciplina- Trabalho)

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Igualmente, não descarta a possibilidade de desencadeamento de procedimento criminal contra o autor do artigo, atendendo que a pretensão do mesmo visa apenas pôr em causa o bom nome da instituição.

Que se oficie a Direcção do Jornal Digital Tela Non com a finalidade de proceder a integral publicação.

São Tomé, 31 de agosto de 2016.

Os membros do Conselho Superior do Ministério Público.

Dr. Frederique Samba,

Dr. Valder Ramos

Dra. Marilú Nazaré

Dra. Solange Boa Morte

Dr. Domilzio Matos